



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3604 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

| | |
|---------------------|----|
| PORTARIAS | 01 |
| JULGAMENTO | 02 |
| EXTRATOS CLCA | 03 |
| AVISOS | 03 |



Assinatura Digital



PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 90/2024

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Governo do Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 1851/2024/SEGOV-PI/GAB/SE/DIATOS, do Governador do Estado do Piauí, por meio do qual solicita a cessão de servidor(a) desta prefeitura para o Governo do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA LEAL**, ao Governo do Estado do Piauí, com ônus para o órgão requisitante até o dia 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 133/2024

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RENATO ALVES E SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Pereira**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 14 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 134/2024

Dispõe sobre a nomeação de
Diretor Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

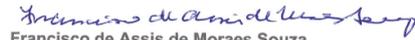
Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO CAITANO DE SOUSA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Adjunto da Escola Municipal Monsenhor Antônio Sampaio**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 14 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 135/2024

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FELIPE DA SILVA SOUSA**, portador(a) do CPF nº 017.753.983-66, para o cargo de provimento em comissão de **Superintendente da Defesa Civil**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 14 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

JULGAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Trata-se de resposta à impugnação ao edital do pregão em epígrafe, apresentada pela empresa **FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 01.631.137/0001-07.

I - PRELIMINARMENTE - DA ADMISSIBILIDADE

Em sede de preliminar cabe ressaltar que a empresa **FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** enviou e-mail, às 17:01h do dia 27/03/2024, contendo a impugnação em apreço. O Impugnante alega que é os prazos constantes no edital, tanto de entrega das amostras quanto ao prazo de entrega do objeto da licitação, restringe a nitidamente a participantes, fatos esses que são vedados por lei.

Ocorre que a Impugnante manifestou suas razões após o prazo para envio impugnação ter acabado, conforme consta no sistema da Bolsa Nacional de Compras.

Ainda neste sentido, temos o dito comum de que "o edital faz lei entre as partes", sendo assim, observa-se o item 5.1, Edital em questão:

"5.1- Até 03 (três) dias úteis, anteriores a data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação ao seguinte endereço eletrônico: pregao@parnaiba.pi.gov.br."

Portanto, resta INTEMPESTIVA a impugnação apresentada, e em desacordo com o item 5.1 do Edital de Pregão nº 09/2024.

Pautado por estas questões, resta demonstrado que o presente pedido não pode ser conhecido, eis que eivado do vício da intempestividade, prejudicando inexoravelmente a análise do mérito e das razões invocadas para a suspensão do certame.

Todavia, embora intempestiva a impugnação, em nome do interesse e moralidade pública, convém esclarecer alguns pontos levantados na peça impugnatória, para que não restem dúvidas quanto à lisura do presente certame, conforme esclarecimentos da Secretaria Requisitante.

Levando para o ponto de vista da celeridade do processo Licitatório, não seria possível aumentar o prazo de entregas das amostras. Estender esse prazo, iria atrasar mais ainda o presente certame.

JULGAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Pautado no princípio da supremacia do interesse público prevalecer sobre o privado, no que diz respeito ao prazo de entrega estipulado no presente certame, a administração municipal optou por determinar que o prazo de entrega fosse 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto da licitação. No entanto, levando em consideração o princípio da razoabilidade, o prazo de entrega sofrerá uma alteração de 10 (dez) dias úteis, para 15 (quinze) dias úteis.

II - DA DECISÃO

Em referência aos fatos expostos e da análise ao item impugnado, O Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência as Lei nº 14.133/2021, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, DECIDE que:

A Impugnação ao Edital do PREGÃO Nº 09/2024, **DEVE SER PARCIALMENTE ACOLHIDA.**

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

É como decidiu.

Parnaíba, 01 de abril de 2024.

PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS
Agente de Contratação – Nível II

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 15 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/07/2024;
VALOR: R\$ 36.196,68 (trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INTEGRAL FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 15 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/07/2024;
VALOR: R\$ 7.235,34 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 4 E 5) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 15 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/07/2024;
VALOR: R\$ 6.337,24 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 15 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/07/2024;
VALOR: R\$ 1.956,82 (Um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 15 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/07/2024;
VALOR: R\$ 3.750,80 (três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 3) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 15 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/07/2024;
VALOR: R\$ 7.524,44 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ODONTOLÓGICAS, COM OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADES DE APOIO E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, fica suspenso o referido certame, por tempo indeterminado, em virtude de Readequação no TERMO DE REFERENCIA. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br; <http://dom.parnaiba.pi.gov.br> e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 11 de março de 2024.

Hyanara de Fatima Saboia de Souza
Agente de Contratação - Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública



